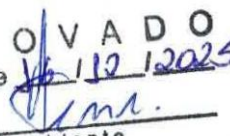


APROVADO
Sessão de 16/12/2025

Presidente
Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento,
Nesta Data 27/11/2025
Secretário(a)
Claudimar Ferreira M. Júnior
Diretor Depto. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Emenda Aditiva nº 045/2025

Emenda ao Projeto de Lei nº 065/2025,
que Estima a receita e Fixa a Despesa do
Município de São José de Mipibu/RN para
o Exercício de 2026.

1) Acrescenta-se, à Unidade Orçamentária 06.001 – Secretaria Municipal de Obras,
Infraestrutura e Serviços Urbanos, onde convier, o seguinte Projeto:

1.1) Construção de uma Praça na comunidade de Pium
.....38.000,00

2) Reduz-se do Projeto/Atividade 1072 – Construção, reforma e ampliação de bens
públicos, a importância de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) para a cobertura do
Projeto acima.

Câmara Municipal de São José de Mipibu / RN, 25 de novembro de 2025.


Márcio Gustavo de Araújo Freire
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

Finalidade:

Promover a Construção de uma Praça na comunidade de Pium, incluindo iluminação, bancos, arborização, piso Inter travado.

Justificativa:

A construção dessa praça é essencial para restabelecer um espaço seguro e funcional para o lazer e para projetos sócio cultural para a comunidade.

Câmara Municipal de São José de Mipibu / RN, 25 de novembro de 2025.

Márcio Gustavo de Araújo Freire
Vereador